



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

PROCESSO Nº 153/2024  
DISPENSA POR LIMITE Nº 138/2024

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
COMPRAS E SERVIÇOS EM GERAL ([ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021](#))

|   |   |
|---|---|
| 1) PREÂMBULO.....   | 1 |
| 2) OBJETO.....  | 1 |
| 3) VALOR DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO .....                        | 2 |
| 4) DO CONTRATADO .....  | 2 |
| 5) JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO .....                                     | 2 |
| 6) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....                                | 2 |
| 7) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA .....                     | 3 |
| 8) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DO CONTRATADO ..... | 3 |
| 9) CONTRATO ADMINISTRATIVO.....   | 4 |
| 10) DISPOSIÇÕES FINAIS.....   | 4 |

## 1) PREÂMBULO

1.1) O Município de Caibi, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 82.940.776/0001-56, neste ato, representado pelo Prefeito, senhor Eder Picoli, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

**I - Base legal:**

- Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, II
- Decreto Municipal Decreto Municipal Nº 219/2023, de 05 de outubro de 2023.

**II - Processo Administrativo nº 153/2024**

**III - Dispensa por Limite nº 138/2024**

## 2) OBJETO

2.1) Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COSTURA, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAIBI – SC.

| Item         | Unid | Qtd | Descrição   | Vi. Unitário | Vi. Total        |
|--------------|------|-----|---|--------------|------------------|
| 1            | mês  | 11  | Prestação de serviço de costura para manutenção das atividades culturais. | 1.990,00     | 21.890,00        |
| <b>TOTAL</b> |      |     |   |              | <b>21.890,00</b> |



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

### 3) VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1) Valor do objeto: **R\$ 21.890,00 (vinte e um mil e oitocentos e noventa reais)**

### 4) DO CONTRATADO

**RAZÃO SOCIAL:** ELIETE ANTONIA RESTELLI AROSI 65769643900.

**CNPJ:** 21.588.530/0001-72

**ENDEREÇO:** Rua das Acácias, nº 655, centro, na cidade de Caibi, estado de Santa Catarina, CEP: 89888-000.

**RESPONSÁVEL:** ELIETE ANTONIA RESTELLI AROSI.

### 5) JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

5.1) Justifica-se a necessidade de contratação de profissional para prestação de serviços de costura na manutenção das atividades culturais de corte e costura em conforme a demanda e a produção de figurinos para serem utilizadas nas apresentações culturais em nosso município desenvolvidos nas oficinas de teatro, dança, música e etc., no intuito de promover e proporcionar interação social de crianças, jovens, adultos e idosos na construção de sua cidadania e resgatando os valores culturais de nosso município. **(Conforme documento de formalização de demanda em anexo).**

### 6) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1) Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no orçamento para o ano de 2024.

| Projeto/Atividade | Nome do Projeto/Atividade                           | Elemento | Descrição do Elemento                        | Fonte  | Desp |
|-------------------|---|----------|--|--------|------|
| 133920012.2.027   | Manutenção Das Atividades Culturais                 | 33903999 | Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica | 150000 | 834  |
| 082440006.2.008   | Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social | 33903999 | Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica | 150000 | 967  |

6.2) Os recursos financeiros serão próprios da Prefeitura Municipal de Caibi -SC.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

## **7) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA**

**7.1)** O proponente deverá apresentar cópia original ou autenticada dos seguintes documentos:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, que comprovem que o ramo de atividade da empresa é compatível com o objeto da Licitação;
- b) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- c) Prova de regularidade perante aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Prova de regularidade perante a5 Fazenda Estadual através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos da sede da licitante;
- e) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos do domicílio ou sede da licitante;
- f) Prova de regularidade perante o FGTS através de apresentação de Certidão Negativa de Débitos expedida pela Caixa Econômica Federal;
- g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (site [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br));
- h) Certidão Negativa de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (Comarcas e Turmas Recursais - Primeiro Grau), disponível em: <https://certidoes.tjsc.jus.br/>;
- i) Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União – TCU, da empresa participante, **com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório**. Disponível para ser emitida em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;
- j) Certidão negativa de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (**todas as esferas**) de todos os sócios da empresa participante, **com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório**.

Disponível para ser emitida em:  
[https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php?validar=form](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form).

## **8) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

**8.1) Justificativa do valor da contratação (art. 72, VII):** Os valores apresentados foram obtidos através da cotação com empresas fornecedoras dos serviços, por meio de encaminhamento de orçamentos, os quais seguem anexos à requisição.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

**8.2) Justificativa da escolha do contratado (art. 72, VI):** O valor para base de contratação será aquele menor dentre os apresentados, conforme acima já especificado.

## **9) CONTRATO ADMINISTRATIVO (GESTÃO E FISCALIZAÇÃO)**

**9.1)** A contratação será formalizada mediante formalização/emissão de Nota de Empenho.

**9.1.1)** A Nota de Empenho e eventuais aditamentos, se for o caso deverão ser publicados no **prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar de sua assinatura** (art. 94, II da Lei nº 14.133/2021).

### **9.2) GESTÃO DO CONTRATO:**

**I - Responsável:** Eder Picoli;

### **9.3) FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

**I - Responsável:** Adriana de Oliveira;

## **10) DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1)** A contratada, de forma irrevogável, assume a responsabilidade de, além de manter todas as condições habilitatórias, cumprir também todos os requisitos a ela imposta pela Lei Federal nº 14.133/2021, como se transcritos estivessem no presente documento, bem como, demais disposições a ela cominadas na qualidade de contratada, inclusive no que tange à esfera trabalhista, previdenciária, tributária (especialmente no que concerne às retenções de impostos municipais) e demais, quando da contratação com entes públicos, em especial, declarando:

a) Cumprir o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei Federal nº 13.709/2018;

b) Cumprir o disposto no art. 63, § 1º, art. 63, incisos I e IV, art. 63, inciso IV, art. 68, inciso VI.

c) Cumprir o que dispõe o inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

**10.2)** Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

**I - Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município** ([art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021](#));



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

- II - Página do Município de Caibi ([www.caibi.sc.gov.br](http://www.caibi.sc.gov.br));
- III - Diário Oficial dos Municípios – DOM ([art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021](#)).

**10.3)** Também deve ser divulgado nos mesmos meios de divulgação, **em até 10 dias úteis a partir da data da assinatura:** Nota de Empenho.

**10.4)** As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Palmitos, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Município de Caibi-SC, 16 de fevereiro de 2024.**

**Eder Picoli  
Prefeito**

**Este edital se encontra examinado e  
Aprovado por esta Assessoria Jurídica**

---

**TAISON GASPARIN**  
Assessor Jurídico  
OAB/SC: 52.373